

**PRIMEIRO ADENDO AO TERMO DE REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº
001.2026 - CE**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001.2026 - CE.
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO.

A Câmara Municipal de Paracuru/Ce, por intermédio da Agente de Contratação, Sra. ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001.2026 - CE**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO DE NOVAS INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NOS GABINETES PARLAMENTARES**, que o **TERMO DE REFERÊNCIA** em epígrafe foi **RETIFICADO**. Portanto, considerando que a alteração não afeta a formulação das propostas, permanece inalterada a data da abertura do certame prevista no edital, qual seja: 12 de agosto de 2026 às 09h00min, no endereço eletrônico: compras.m2atecnologia.com.br, passando o **TERMO DE REFERÊNCIA** a vigorar com a seguinte alteração discriminadas abaixo:

ONDE SE LÊ:

8.26. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), da localidade da sede da PROPONENTE.

8.27. Comprovação da capacidade TÉCNICO OPERACIONAL a ser feita por intermédio de atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de "CONTRATADA", e ainda, a identificação do profissional(is) técnico – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA, a qual pertence, e/ou órgão regulador do país de origem detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, que comprove a execução dos serviços constantes de tal atestação, os quais devem possuir características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

8.28. Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior – Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA, a qual pertence, e/ou órgão regulador do país de origem, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, a execução dos serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

LEIA-SE:

8.26. Prova de inscrição, ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

8.27. Comprovação da capacidade TÉCNICO OPERACIONAL a ser feita por intermédio de





Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua: São João Evangelista, 459 - Bairro Paracuru Beach - Cep: 62.680-000

CNPJ: 63.368.278/0001-36

Site: www.camaradeparacuru.ce.gov.br

Email: camaraparacuru@gmail.com



atestados ou certidões fornecida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da empresa concorrente na condição de “CONTRATADA”, e ainda, a identificação do profissional(is) técnico – Engenheiro Civil, reconhecido(s) pelo CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), a qual pertence, e/ou órgão regulador do país de origem detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT, que comprove a execução dos serviços constantes de tal atestação, os quais devem possuir características técnicas compatíveis e similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

8.28. Comprovação da PROPONENTE possuir como RESPONSÁVEL TÉCNICO em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional de nível superior – Engenheiro Civil, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado(s) no CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), a qual pertence, e/ou órgão regulador do país de origem, acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo Conselho Regional correspondente, comprovando que o profissional tem executado para órgãos ou entidades da Administração Pública Direta ou Indireta Federal, Estadual ou Municipal, ou entidades privadas, a execução dos serviços de características técnicas similares ou superiores às do objeto da presente licitação.

Paracuru/CE, 04 de agosto de 2026.

ANA CRISTINA DOS SANTOS LIMA

Agente de Contratação da Câmara Municipal de Paracuru/Ce



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Ana Cristina dos Santos Lima
DATA: 04/08/2026
AVANÇADA